



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3890/2020

Portaria Diretoria EPE n. 3890/2020 que compõe a Comissão Eleitoral para realização do Processo Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem.

O Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO que o mandato da Coordenação da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem finalizou em 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.123798/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as Professoras Doutoras Aline Santa Cruz Belela Anacleto (Representante da Câmara de Graduação da EPE); Cassiani Dezoti da Fonseca (Representante da Câmara de Extensão da EPE); Denise Miyuki Kusahara (Representante da Câmara de Pós-Graduação da EPE) e Elena Bohomol (Representante da Câmara de Graduação da EPE) para compor a Comissão Eleitoral para realização do Processo Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 2º. A Presidência desta Comissão será exercida pela primeira indicada.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de período de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades desta Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli**  
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0530922** e o código CRC **E17E7903**.